



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	24/2200-0000815-8			
Nome da Obra	RECUPERAÇÃO PRÉDIO TVE			
Município da Obra	PORTO ALEGRE			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 262 2/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,89	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,54	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	28,21%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento 110,60%				
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado				
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO			
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.				
Então ponderar: (ISS%*MO%) =		38,45%	4,00%	Resulta ISS = 1,54%
Assinatura:			Nº ART/RRT do orçamento:	
Responsável técnico:	ARQ & URB RENATO MARTINS DE OLIVEIRA		14187377	
Assinatura:			Data ART ou RRT:	
Responsável tomador:			15/4/2024	
Nome/Carimbo				

